



LEI "MARIA DA PENHA"



Em vigor, ela garante mecanismos de defesa mais abrangentes para mulheres vítimas de violência doméstica.

Promulgada em 7 de agosto de 2006 e em vigor desde setembro do mesmo ano, a Lei 11.340/06 ganhou o apelido de Lei Maria da Penha em homenagem à biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes.

É uma lei especial para ser aplicada em casos de violência doméstica e garante mecanismos especiais às mulheres vítimas de agressão pelo marido ou parceiro.





A Lei impede, por exemplo, o encaminhamento do processo ao Juizado Especial - onde muitos dos casos acabam com o agressor pagando cestas básicas.

Também aumenta a pena para o agressor.

Antes estabelecida em de 6 meses a um ano, passa a ser de três meses a três anos.

Entre outros direitos especiais da Lei, estão a exigência da abertura de processo em caráter urgente, a inclusão da mulher em serviços de proteção e a garantia de acompanhamento por um policial caso a vítima precise ir à sua casa buscar seus pertences.



Além disso, a lei permite ao juiz impor ao agressor restrições imediatas, como perda do porte de arma e proibição de se aproximar da vítima ou dos filhos do casal.



Conheça a história de **Maria da Penha**, a mulher que lutou por quase 20 anos para ver seu agressor na cadeia e deu nome à lei especial cntra a violência doméstica

Por Priscila Valdes



**Maria da Penha Maia
Fernandes,**

biofarmacêutica cearense,
hoje com 61 anos, fez da sua
tragédia pessoal uma
bandeira de luta pelos
direitos da mulher e batalhou
durante 20 anos para que
fosse feita justiça.

O seu agressor, o professor
universitário de economia
Marco Antonio Herredia
Viveros, era também o seu
marido e pai de suas três
filhas.

Na época ela tinha 38 anos e
suas filhas idades entre 6 e 2
anos.





Na primeira tentativa de assassinato, em 1983, Viveros atirou em suas costas enquanto ainda dormia, alegando que tinha sido um assalto.

Depois do disparo, foi encontrado na cozinha, gritando por socorro.

Dizia que os ladrões haviam escapado pela janela.

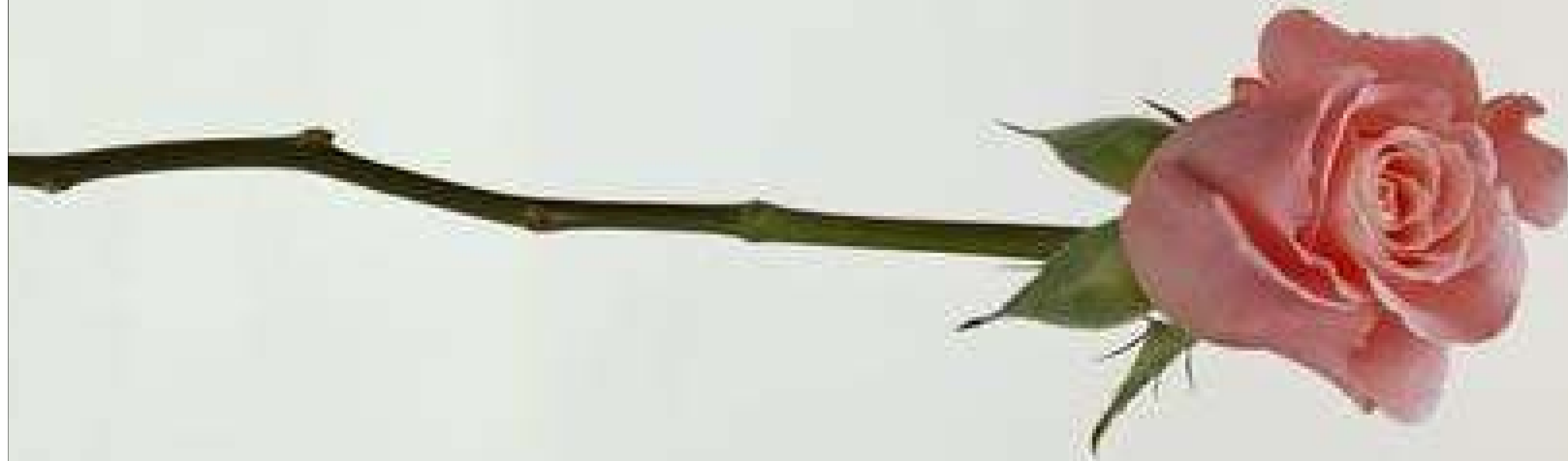
Maria da Penha foi hospitalizada e ficou internada durante quatro meses. Voltou ao lar paraplégica e mantida em regime de isolamento completo.



Foi nessa época que aconteceu a segunda tentativa de homicídio: o marido a empurrou da cadeira de rodas e tentou eletrocutá-la embaixo do chuveiro.



Herredia foi a júri duas vezes: a primeira, em 1991, quando os advogados do réu anularam o julgamento. Já na segunda, em 1996, o réu foi condenado a dez anos e seis meses, mas recorreu.



Com a ajuda de diversas ONGs, **Maria da Penha** enviou o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), pela demora injustificada em não se dar uma decisão ao caso.



Após as tentativas de
homicídio,
Maria da Penha
começou a atuar em
movimentos sociais
contra violência e
impunidade e hoje é
coordenadora de
Estudos, Pesquisas e
Publicações da
Associação de
Parentes e Amigos de
Vítimas de Violência
(APAVV) no Ceará.





A história de **Maria da Penha** pode ser conhecida na biografia que escreveu em 1994, intitulada "**Sobrevivi... Posso contar**".



Hoje ela atua junto à Coordenação de Políticas para as Mulheres da prefeitura de Fortaleza e é considerada símbolo contra a violência doméstica e batizou a Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, sancionada pelo presidente Lula, no dia 7 de agosto de 2006.

DIVULGUE A LEI "MARIA DA PENHA"!!!

Você poderá auxiliar alguém que esteja sofrendo violência doméstica e não sabe o que fazer.



PESQUISA e FORMATAÇÃO:
Mima (Wilma) Badan

mimabadan@hotmail.com

MÚSICA: Angeles

Interpretação: Enya

IMAGENS: Diversos Internet

(Repasse com os devidos créditos)

